

COPA TARGON FIT DE BASQUETE – FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe:	Cidade:	Ouro (<input type="checkbox"/>) Prata (<input type="checkbox"/>)
Responsável:	CPF:	Fone:
Responsável:	CPF:	Fone:
Atleta	Identidade	Data de nascimento
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7		
8.		
9		
10.		

REGULAMENTO

- **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas para a realização da Copa Targon Fit de Basquete, garantindo organização, disciplina e igualdade entre as equipes participantes.

Art. 2º O campeonato será realizado entre os dias 8 e 29 de março de 2026, no turno da manhã, das 8hs às 12hs, no Ginásio do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte), Rua Dona Carlota 1014, Bairro Faxinal – Menino Deus e será regido pelas regras oficiais da FIBA, salvo as exceções previstas neste regulamento.

- **CAPÍTULO II – DAS EQUIPES E ATLETAS**

Art. 3º Poderão participar equipes regularmente inscritas dentro do prazo estabelecido pela organização.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever até **10 atletas e 2 membros da comissão técnica**.

Art. 5º Um atleta só poderá atuar por uma única equipe durante toda a competição.

- **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas na Academia Targon Fit, rua Ernesto Alves, 1195, entre os dias 15 de janeiro e 20 de fevereiro, das 06:00h às 22:00h, ao custo de R\$350,00 por equipe, com pagamento via PIX na chave 51995988279 em nome da Associação Basquete Matinal. Somente o pagamento da taxa em até 24 horas da data contratada efetiva a inscrição.

- **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 7º O campeonato será dividido em série **OURO E PRATA**. Os critérios para divisão das séries serão:

- OURO: força livre;
- PRATA: não será permitida a participação de atletas e ex-atletas profissionais e/ou atletas MAIORES DE IDADE com passagem em equipes vinculadas a federações estaduais de basquete por período maior do que 1 ano. Casos específicos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 8º Na fase classificatória, dias 8, 15 e 22 de março, as equipes se enfrentarão em turno e returno dentro da série, disputando dois jogos em cada rodada. No dia 29 de março, serão disputadas as finais (em jogo único), dentro de cada série, com 3º x 4º valendo a terceira colocação e 1º x 2º valendo o título do evento. A classificação da primeira fase será definida pela soma de pontos obtidos:

- Vitória: 2 pontos
- Derrota: 1 ponto
- W.O.: 0 ponto

Art. 9º Em caso de empate na pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- **empate entre duas equipes**
1. saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empataadas;
 2. maior número de pontos nos jogos realizados entre as equipes empataadas;

3. menor número de pontos sofridos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
4. saldo *average* nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
5. sorteio.

- **CAPÍTULO V – DOS JOGOS**
- NA FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 10º Na fase classificatória, as partidas terão duração de **2 períodos de 10 minutos**, com intervalo de 3 minutos, sendo o último minuto do 2º período cronometrado.

Art. 11º Cada equipe terá direito a **2 pedidos de tempos (1min.)**, não cumulativos, sendo um em cada período.

Art. 11º Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, haverá **prorrogação de 3 minutos**, com o último minuto cronometrado, repetindo-se até que haja vencedor.

Art. 12º O limite de faltas pessoais será três (03) e coletivas quatro (04).

- NA FASE FINAL

Art. 13º Na fase FINAL, as partidas da série PRATA terão duração de **4 períodos de 8 minutos**, com intervalo de 2min entre o 1º e o 2º e entre o 3º e 4º períodos. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 5min. Os últimos 2 minutos do 4º período serão cronometrados.

Art. 14º Na fase FINAL, as partidas da série OURO terão duração de **4 períodos de 10 minutos**, com intervalo de 2min entre o 1º e o 2º e entre o 3º e 4º períodos. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 5min. O último minuto dos 3 primeiros períodos será cronometrado, assim como os 2 últimos minutos do 4º período.

Art. 15º Cada equipe terá direito a **3 pedidos de tempos (1min.)**, não cumulativos, sendo um para a primeira metade do jogo e 2 para a segunda metade.

Art. 16º Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, haverá **prorrogação de 5 minutos**, com o último minuto cronometrado, repetindo-se até que haja vencedor.

Art. 17º O limite de faltas pessoais será conforme regra FIBA

- **CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES**

Art. 18º As equipes devem se apresentar, obrigatoriamente, com regatas ou camiseta da mesma cor e numeradas (0 a 99) e preferencialmente com calções da mesma cor. Em caso de conflito de cores, a organização irá disponibilizar coletes, sendo definido por sorteio a equipe a usar os coletes.

- **CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES**

Art. 19º O atleta ou membro da comissão técnica que cometer ato de indisciplina, quando relatado pela arbitragem em súmula, estará sujeito às seguintes penalidades:

- Suspensão automática;
- Eliminação do campeonato;
- Impedimento de participar de eventos futuros, organizados pela Associação Basquete Matinal e Liga Municipal.

Art. 20º A equipe que não comparecer ao jogo no horário estabelecido perderá por **W.O.**, com placar de 20 x 0 para o adversário.

ÚNICO: haverá tolerância de 5min para apenas o primeiro jogo da rodada.

- **CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM**

Art. 21º A arbitragem será designada pela organização do campeonato.

Art. 22º As decisões da arbitragem em quadra são soberanas e irrecorríveis durante a partida.

- **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

Art. 23º Serão premiadas as equipes classificadas em **1º, 2º e 3º lugares**, conforme definido pela organização.

- **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 25º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º Ao participar do evento, o atleta declara estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva e isenta a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões ou danos físicos que possam ocorrer.

Declaro ciência e concordância com os termos do regulamento.

Responsável

Santa Cruz do Sul, de

de 2026.